

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

## PROJETO DE LEI APROVADO № 050/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "RUA ADELAIDE SILVA LOURIANO" A POPULAR "RUA NONA" DO BAIRRO LIBERDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de "Rua Adelaide Silva Louriano (Antiga 9ª Rua Próx. A geleira), 2º Trecho", a popular "Rua Nona do Bairro Liberdade".
- **Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.
- **Art.**  $3^{\circ}$  A travessa que trata do Art.  $1^{\circ}$  desta Lei inicia-se na Travessa Raimunda Munduruku (Antiga  $5^{a}$  TV) e terminará na Travessa Bom Sossego (Bom Jardim/Liberdade).
- **Art. 4º** Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 04 de abril de 2023.

DIRCEU BIOLCHI Presidente

Site: www.itaituba.pa.leg.br